



FLS. 06
PROC. 612/91

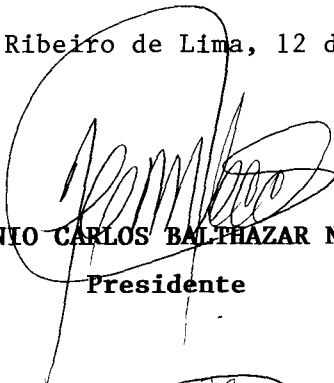
Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

265
24

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 28/91

Esta Comissão, pelos seus Membros, reunidos, após analisar o Projeto de Lei nº 28/91, de autoria do sr. Chefe do Executivo, que dispõe sobre denominação oficial de via pública, deliberou emitir Parecer favorável ao mesmo, tendo em vista que não apresenta óbice de ordem constitucional, bem como, a sua redação em nada contraria a técnica legislativa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de junho de 1991.


ANTONIO CARLOS BALPHAZAR NECCHI
Presidente


CLEUSO DE OLIVEIRA
Relator


NILTON HUMBERTO MELÃO
Membro



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

267
SM.

07
6/2/91

- REQUERIMENTO Nº 210 /91 -

Senhor Presidente.

Requeiro, ouvido o Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais para os Projetos de Lei nºs. 28, 29 e 30/91, todos de autoria do sr. Chefe do Executivo, que dispõem, respectivamente, sobre: "denominação oficial de via pública"; "a abertura de crédito adicional suplementar no vigente orçamento" e "denominação oficial de via pública".

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente proposição e, com fundamento no § 2º, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária logo após o término desta, com o fim único de apreciar, discutir e votar os Projetos de Lei objetos desta proposição.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de junho de 1991.

Apensar na pauta da Ordem do Dia, para sofrer discussão

e retação
em 12.06.91
[Signature]
Presidente

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO

Vereador

APROVADO

em 12/06/1991

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Processo nº 714
Livro nº 01 - 24
Em 12.06.91

Fica convocada uma Sessão extraordinária, a realizar-se nesta data, para apreciação, discussão e retação dos Projetos de Lei acima mencionados.

em 12/06/1991

[Signature]